PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 78 /2025

"Concede o Título de Cidadã da cidade de Salvador à ***Camila Marinho"***

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1° Fica concedido o Título de Cidadã da cidade de Salvador à ***Camila Marinho.***

Art. 2º A mesa da Câmara Municipal de Salvador marcará dia e hora para outorga da referida concessão do Título de Cidadã da Cidade de Salvador, em Sessão Solene previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3° As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4° Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador,30 de julho de 2025.

RODRIGO AMARAL

JUSTIFICATIVA

Camila Marinho é mineira, nascida em Belo Horizonte, mas em 2025 completa 20 anos de Bahia.

Jornalista, com formação pelo Centro Universitário de Belo Horizonte, já foi produtora de TV, editora e atualmente é apresentadora e repórter nacional da Rede Bahia.

Já passou pela TV Globo Minas e TV Gazeta de Alagoas, além de já ter trabalhando em rádio e assessoria de imprensa. Na TV Bahia, fez reportagens locais, nacionais, apresentou por 4 anos o telejornal "Bahia Meio Dia", e por 3 anos e meio comandou o "BATV" - principal telejornal da casa.

Em junho de 2018, recebeu o título de Cidadã Baiana na Assembleia Legislativa, um reconhecimento aos serviços prestados à Bahia por conta do trabalho na TV.

Também recebeu por 2 anos consecutivos o Prêmio Jânio Lopo de Jornalismo, concedido pela Câmara Municipal de Salvador.

Em 2025, recebeu o Prêmio Barra Mulher, que reconhece o trabalho de mulheres que impactam e transformam a vida de outras mulheres.

Camila Marinho é também âncora do carnaval na TV Bahia, comandando o "Bahia Folia", e atualmente faz reportagens de conteúdo nacional para a TV Globo em programas como Globo Repórter, Fantástico, Jornal Nacional e Jornal Hoje.

Além de levar a Bahia para o Brasil, é também apresentadora oficial do "Bom Dia Sábado", programa semanal da Rede Bahia exibido aos sábados.

Em paralelo ao trabalho na TV, ***Camila Marinho*** também é palestrante e mestre de cerimônias.

Por tais fundamentos é que se propõe o presente projeto de resolução, esperamos contar com o apoio dos demais vereadores.

Salvador, 30 de julho de 2025.

RODRIGO AMARAL